



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão - ES, 24 de junho de 2022

MEM/SEMED/PMVP Nº 0160/2022

Ao Exmº Sr.
Uélikson Boone
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003459/2022

ABERTURA: 04/07/2022 HORA: 14:49:25
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: MEM. Nº 0160/2022 - SEMED

Elizete dos S. Silva

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 0030, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ORGANIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO-CIM NOROESTE/ES.

Senhor Prefeito,

Considerando a emenda parlamentar nº 0030 destinada a Escola de Tempo Integral CMEA Luiza Souza Barros pelo Deputado Estadual José Esmeraldo com a finalidade de aquisição de equipamentos de informática.

Considerando a ata de registro de preços nº2011/2021, processo administrativo nº 2560/2021, referente a aquisição de materiais de informática para atender as demandas dos municípios associados ao CIM NOROESTE/ES.

Desta forma, solicito de vossa Excelência que autorize o setor competente a proceder com o Empenho no valor de R\$: 19.208,00 (dezenove mil, duzentos e oito reais) em nome de G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA, para aquisição de material de informática em atendimento as demandas desta Unidade Escolar, conforme em anexo.

A solicitação dar-se-á na quantidade e no item especificado abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	NOTEBOOK TIPO 02 DESCRIÇÃO TÉCNICA: A- MEMÓRIA RAM: DEVE POSSUIR MEMÓRIA DDR4 JÁ INSTALADO DE NO MÍNIMO 8GB. B-ARMAZENAMENTO: POSSUIR SSD INSTALADO COM NO MÍNIMO 480 GB DE ESPAÇO. C- CONEXÕES: POSSUIR NO MÍNIMO 1 ENTRADA DE VÍDEO HDMI, POSSUIR ENTRADA LAN 100/1000. D- WIFI: DEVE POSSUIR CONEXÃO WIFI ON-BOARD. E- PROCESSADOR: DEVE CONTER UM PROCESSADOR	ACER	UNID	04	R\$: 4.802,00	R\$: 19.208,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>QUE A VELOCIDADE MÍNIMA SEJA 1.6 GHZ, ALCANCE COM TURBO NO MÍNIMO 4,20GHZ, CACHE MÍNIMO DE 6MB, MÍNIMO DE 4 NÚCLEOS FÍSICOS MÍNIMO DE 8 THEADS E VELOCIDADE DO BARRAMENTO MÍNIMO DE 4GT/S.</p> <p>F-SISTEMA OPERACIONAL: DEVE POSSUIR LICENÇA DO WINDOWS 10 PROFISSIONAL JÁ INSTALADO.</p> <p>G-ALIMENTAÇÃO: POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA.</p> <p>H- MONITOR: POSSUIR TELA LED DE TAMANHO MÍNIMO 15,6".</p> <p>I-GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>					
--	--	--	--	--	--

Respeitosamente,

KEDIMA BOONE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Dec. Municipal n°1.594/202



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

DESPACHO CONTÁBIL

Segue a elaboração do anteprojeto da abertura de crédito especial, relativo a aquisição de equipamentos de informática através do sistema de registro de preços organizado pelo Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo – CIM – NOROESTE/ES conforme convênio nº 010/2022 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e o Município de Vila Pavão, solicitado no memorando nº 0160/2022 sob o protocolo nº 03459/2022, expedido pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora KÉDIMA BOONE RODRIGUES**, no dia 04 de Julho de 2022.

Havendo interesse do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), encaminhasse para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Vila Pavão, 27 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente.


GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR MUNICIPAL
CRC-ES.020532/O-9